



**CÂMARA MUNICIPAL
DE OURO FINO**

Ofício Presidência n.º 691/2022

Ouro Fino, 20 de dezembro de 2022.

**Á(O) ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO PINHALZINHO
DOS GÓES**

Com nossos cordiais cumprimentos, temos a satisfação de encaminhar-lhes um relatório das Emendas Impositivas empenhadas pelos Vereadores desta Casa Legislativa à esta entidade no ano de 2022 a ser paga em 2023.

As Emendas foram devidamente Aprovadas e Sancionadas passando a compor a Lei Orçamentária Anual (**Lei Municipal n.º 3.072/2022**):

https://sapl.ourofino.mg.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2022/3914/lei_3072_2022_loa_2023_com_publicacao.pdf e a Lei de Subvenções, Auxílios e Contribuições

(**Lei Municipal n.º 3.071/2022**):

https://sapl.ourofino.mg.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2022/3913/lei_3071_2022_subvencoes_2023_com_publicacao.pdf

Ante o exposto, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e aproveitamos para colocar à disposição esta Casa Legislativa.

Vereador Vanderlei Candido de Almeida
Presidente 2021/2022
Câmara Municipal de Ouro Fino-MG

José Carlos da Silva Junior
Diretor Geral
Câmara Municipal de Ouro Fino-MG



**CÂMARA MUNICIPAL
DE OURO FINO**

EMENDAS IMPOSITIVAS 2022 - 2023

NOME DA ENTIDADE/ASSOCIAÇÃO: Associação de moradores do bairro Pinhalzinho dos Góes.

TOTAL RECEBIDO: R\$ 121.497,44

RELAÇÃO NOMINAL DOS VEREADORES QUE REALIZARAM A DESTINAÇÃO, JUNTAMENTE COM SEUS RESPECTIVOS VALORES:

Vereador Paulo Luiz de Cantuária – R\$ 63.248,72

Vereador Clóvis Coldibeli – R\$ 58.248,72